

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA e-TCERJ

## Módulo: Folha de Pagamento

Manual de Procedimentos para Envio da Folha de Pagamento (Deliberação TCE-RJ 293/18)

VERSÃO Outubro de 2020

#### SISTEMA e-TCERJ Módulo: Folha de Pagamento

#### Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI Subsecretaria de Controle de Pessoal - SUP

Venda Proibida - Distribuição Gratuita

Outubro/2020

APRESENTAÇÃO 4
I - PROCEDIMENTOS INICIAIS E REQUISITOS PARA USO DO SISTEMA 5
II - PREPARAÇÃO DOS ARQUIVOS A SEREM ENVIADOS 5
III – VALIDAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO 5
IV -ACESSO AO MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO 8
V – FUNCIONALIDADES DO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO10
V.1 - NOVA REMESSA10
V.1.1 – Passo 1: Informações10
V.1.2 – Passo 2: Documentos11
V.1.3 – Passo 3: Verificar Pendências12
V.2 – CONSULTAR REMESSA14
V.2.1 - ALTERAR REMESSA14
V.2.2 - EXCLUIR REMESSA15
VI – INFORMAÇÕES FINAIS15
ANEXO I

## **APRESENTAÇÃO**

Este manual do Módulo de **Folha de Pagamento** do Sistema e-TCERJ descreve os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Gestoras, com vistas ao encaminhamento da folha de pagamento, em cumprimento ao determinado pela Deliberação TCE-RJ nº 293/18.

#### I - PROCEDIMENTOS INICIAIS E REQUISITOS PARA USO DO SISTEMA

Os dados serão encaminhados pelo Módulo Folha de Pagamento do Sistema e-TCERJ. Portanto, o primeiro passo é solicitar acesso ao Sistema.

Orientações sobre como acessar o Sistema constam do Manual de Introdução e Navegação do Sistema e-TCERJ, disponibilizado na Internet, site corporativo do TCE-RJ¹. O referido manual dispõe sobre:

- a) Requisito para uso do sistema.
- b) Como efetuar cadastro no sistema;
- c) Como acessar o sistema;
- d) Navegação no sistema;
- e) Tipo de computador;
- f) Navegador necessário;
- g) Digitalização de documentos, entre outras.

#### II - PREPARAÇÃO DOS ARQUIVOS A SEREM ENVIADOS

Conforme especificado no Anexo I do presente manual, a Unidade Gestora deve encaminhar três arquivos no formato texto (.txt):

- Arquivo de Cadastro de Pessoal (SERVIDOR.txt): contém dados referentes aos servidores ativos, inativos e pensionistas, baseados na unidade gestora, CPF e matrícula.
- Arquivo de Resumo da Folha de Pagamento (FOLHA.txt): contém dados do resumo da folha de pagamento de determinado período, sendo gerada uma linha resumo para cada unidade gestora, CPF, matrícula e tipo de folha gerado.
- Arquivo de Lançamentos na Folha de Pagamento (LANCAMENTO.txt): contém os dados de lançamento da folha (débitos e créditos), correspondentes às informações do contracheque.

Cada arquivo acima possui uma nomenclatura específica, constante no Anexo I – Especificação dos Arquivos.

Esses arquivos deverão ser compactados em um arquivo ".zip"2, que deverá ser validado por meio do aplicativo "Assinador Digital TCE-RJ" e encaminhado ao TCE-RJ.

## III – VALIDAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Após a extração dos arquivos .txt do sistema da folha de pagamento do próprio órgão/entidade e sua compactação em um arquivo .zip, o usuário deverá validá-lo.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> https://www.tce.rj.gov.br/documents/10180/49647105/eTCE-Manual-Parte-01-Introducao%20-%20OUT20181011.pdf

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O arquivo zipado poderá ser nomeado de acordo com a conveniência do usuário.

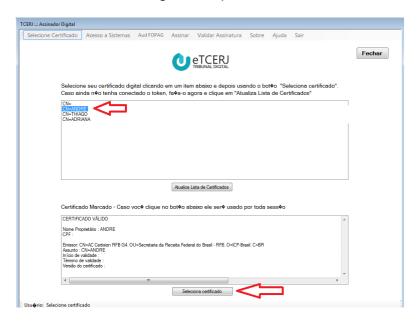
Para isso, baixe o programa na página do TCE-RJ, acessando a opção Gestores\Assinador TCE-RJ\Downloads ou baixe diretamente por meio do seguinte link: <a href="http://seguro.tce.rj.gov.br/assinadortcerj/TCERJ.Certificados.application">http://seguro.tce.rj.gov.br/assinadortcerj/TCERJ.Certificados.application</a>

Após a instalação, o usuário deverá seguir os passos abaixo, a fim de validar o arquivo devidamente zipado.

1. Selecione na barra de menu a opção "Selecione Certificado"



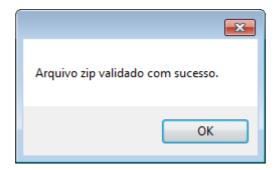
2. Escolha o certificado digital e clique em "Seleciona certificado"



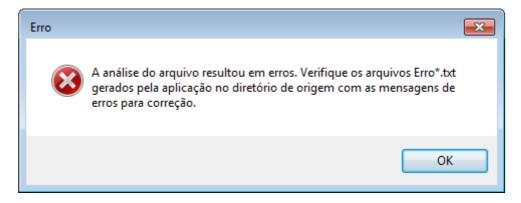
3. Selecione a opção "Validar FOPAG"



Após selecionar a opção "Validar FOPAG", escolha o arquivo zipado contendo os três arquivos (SERVIDOR.txt, FOLHA.txt, LANCAMENTO.txt) e aguarde o processamento até aparecer a mensagem abaixo.



Caso ocorra algum problema com a validação do arquivo, será apresentada a mensagem de erro abaixo.



Com base no que foi indicado no arquivo Erro\*.txt, o gestor deverá efetuar as correções e <u>retornar à etapa de validação</u>. Segundo o layout constante do Anexo I, caso

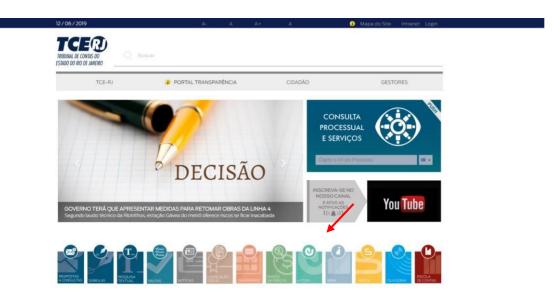
não haja dados a informar em um campo **alfanumérico**, preencher com "espaços em branco"; se em um campo **numérico**, preencher com "zeros".

Por fim, ao completar o processo de validação dos arquivos .txt, o sistema irá gerar o arquivo "AAAAMMAudfopag.tcerj"<sup>3</sup>. Esse é o arquivo que deverá ser enviado por meio do módulo Folha de Pagamento do sistema e-TCERJ.

#### IV -ACESSO AO MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO

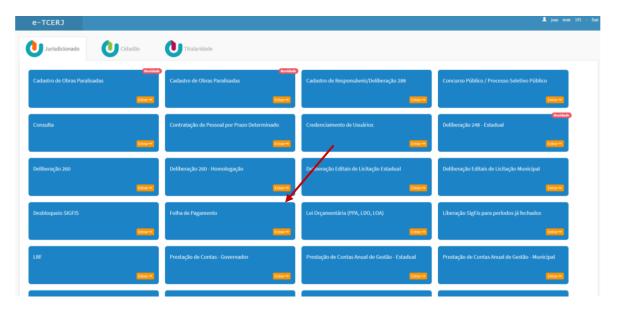
O envio do arquivo, devidamente validado pelo "Assinador TCE-RJ", deve ser realizado por meio do módulo Folha de Pagamento do sistema e-TCERJ.

Para tanto, o usuário deverá acessar a plataforma e-TCERJ através do site do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.



Após identificação do usuário na tela de acesso/login do Sistema e-TCERJ, aparecerá a tela de opções com os módulos do sistema. O operador deverá acessar o módulo Folha de Pagamento.

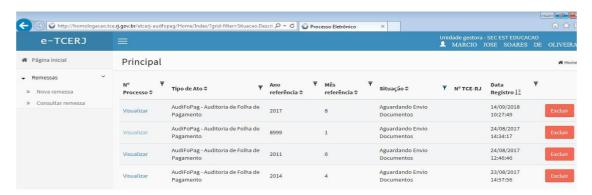
<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> **Exemplo**: se a Folha for do mês de janeiro de 2019, o arquivo será nomeado pelo próprio sistema da seguinte forma: "201901Audfopag.tcerj"



Em seguida, poderá aparecer a tela abaixo. Selecione o órgão e novamente clique no ícone "Entrar".



Ato contínuo, aparecerá a tela principal do módulo.



A partir desta, o usuário pode realizar "Nova remessa" ou "Consultar remessa" das folhas de pagamento referentes à respectiva unidade gestora e ainda visualizar as remessas pendentes de envio, ou seja, cujo processo não foi finalizado.

**Observação:** Cada Unidade Gestora tem acesso somente aos seus documentos e informações.

#### V - FUNCIONALIDADES DO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO

#### V.1 - NOVA REMESSA

Esta seção explica as telas e campos relacionados ao processo de remessa de folha de pagamento ao TCE-RJ. Como este processo envolve muitas informações, elas foram organizadas em 3 passos, a fim de facilitar o preenchimento e utilização do sistema. Cada passo possui um conjunto próprio de informações. A seguir são explicadas as ações e os campos de cada um dos passos a serem seguidos pelo usuário.

#### V.1.1 – Passo 1: Informações

Ao clicar na opção "Nova remessa", o usuário deverá incluir as informações de verificação dos arquivos da folha de pagamento que será encaminhada, conforme a figura abaixo.



Mês referência: Mês referente à Folha de Pagamento. Dois dígitos.

Ano referência: Ano referente à Folha de Pagamento. Quatro dígitos.

**Quantidade de servidores:** Informação referente ao arquivo SERVIDOR.txt (Arquivo de Cadastro de Pessoal). Corresponde à quantidade de servidores que constam do cadastro que se quer enviar.

**Quantidade de itens na Folha**: Informação referente ao arquivo FOLHA.txt. Corresponde ao somatório da quantidade de linhas (DD) do arquivo FOLHA.txt. Não considerar os registros de header (Início de arquivo = HH) e Trailler (Término de arquivo=TT)<sup>4</sup>.

A quantidade informada neste campo deve ser o mesmo valor registrado na última linha do arquivo FOLHA.txt, conforme layout do arquivo (Trailler), ou seja, a quantidade de registros que contém o arquivo folha.

.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Ver Layout dos arquivos constante do Anexo I.

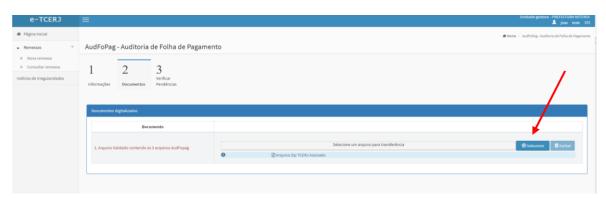
**Somatório do total bruto da folha:** Corresponde à soma da remuneração bruta contida no resumo da folha de pagamento.

Após o preenchimento das informações acima, acionar o botão [Confirmar] para concluir a inclusão dos dados cadastrais.

#### V.1.2 - Passo 2: Documentos

Preenchidos os dados cadastrais e confirmadas as informações, o usuário será direcionado para a opção "2 – Documentos" a fim de inserir o arquivo (AAAAMMAudfopag.tcerj) gerado a partir do processo de validação dos arquivos .txt<sup>5</sup>.

Ao entrar na opção 2, deve-se clicar no botão [Selecione] e, em seguida, escolher o arquivo previamente validado.



A figura abaixo demonstra que o arquivo (AAAMMAudfopag.tcerj) foi carregado corretamente.



-

 $<sup>^{\</sup>rm 5}$  Em caso de dúvidas, retorne ao tópico II.

#### V.1.3 - Passo 3: Verificar Pendências

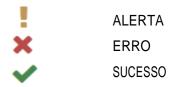
O usuário, ao clicar em "3 Verificar Pendências", fará com que o sistema verifique se todos os procedimentos estão de acordo com o preconizado pelo TCE-RJ.



Neste passo, o usuário, além de consultar as pendências de preenchimento da remessa da Folha de Pagamento, poderá finalizar a elaboração do processo, deixando-o pronto para ser enviado ao TCE.

Os erros e alertas, caso existam, identificam para o usuário o problema encontrado, relacionando-os com o Passo a que se referem: "Passo 1 - Informações" e/ou "Passo 2 – Documentos".

Para entender os ícones utilizados para indicar, respectivamente, erros, alertas e preenchimento correto, veja a figura abaixo:



Se a verificação das pendências de preenchimento não reportar nenhum erro, o usuário **poderá finalizar a elaboração** do processo de remessa da Folha de Pagamento no sistema e deixá-lo pronto para o envio dos arquivos/documentos ao TCE.

Para isso, o usuário deve clicar no botão [Finalizar Elaboração], conforme figura apresentada abaixo. Enquanto não houver a finalização da elaboração, o sistema continua com a situação do processo em "Aguardando Envio".

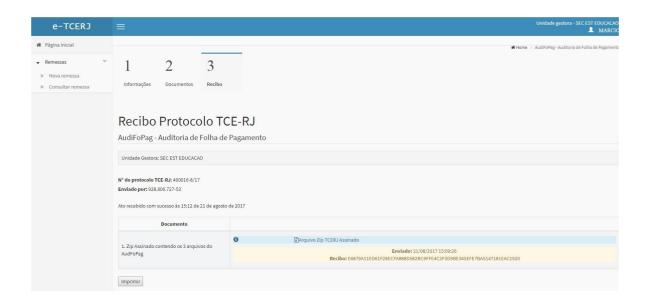


Após finalizar os passos anteriores, o sistema abrirá a tela para o envio das informações e documentos ao TCE, como apresentado abaixo. O processo somente poderá ser alterado novamente se o usuário retornar para a situação "Em Elaboração". Para isso, o usuário deve clicar no botão [Retornar para Elaboração], conforme tela a seguir.



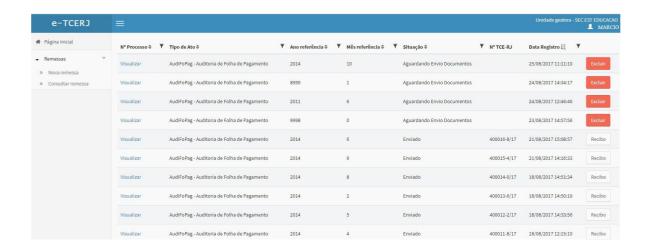
Para enviar o processo ao TCE-RJ, o usuário deve marcar as duas caixas de checagem certificando as informações digitadas e documentos encaminhados e, em seguida, clicar no botão [Enviar ao TCE].

Após enviar o processo ao TCE-RJ, o sistema abrirá a tela de "Recibo Protocolo TCE-RJ" que informará o número do protocolo TCE-RJ e o CPF de quem encaminhou os dados. Importante que o recibo seja salvo pelo usuário para possíveis comprovações.



#### V.2 - CONSULTAR REMESSA

Para consultar o processo de remessa de folha de pagamento criada ou enviada, basta acionar a funcionalidade, clicando na opção "Consultar remessa" disponível nas telas do Sistema na coluna lateral esquerda. Após o acionamento da funcionalidade, será apresentada a figura abaixo, onde poderá ser realizada a consulta dos processos/documentos, bastando clicar na opção "Visualizar" no campo "N°Processo":



#### V.2.1 - ALTERAR REMESSA

Na tela "Consultar remessa" é possível alterar os processos criados, mas não enviados, ou seja, a alteração só é permitida quando na coluna "Situação" o status estiver indicando "Aguardando Envio Documentos". Para isso, o usuário deve clicar na opção "Visualizar" na coluna "Nº Processo" para ter acesso às informações que deseja alterar.



Após a remessa dos dados da FOPAG para o TCE-RJ, não é possível alterações, sendo necessário contato com os responsáveis pelo Módulo de Auditoria de Folha de Pagamento do Sistema e-TCERJ, por meio do Help Desk do e-TCERJ.

#### V.2.2 - EXCLUIR REMESSA

Por fim, essa mesma funcionalidade possibilita a exclusão dos processos de remessa criados. Vale ressaltar que o botão [EXCLUIR] somente está disponível enquanto o processo de remessa constar com o status de "Aguardando Envio".

Após o envio dos dados para o TCE-RJ, o órgão, caso queira alterá-los, deverá enviar uma solicitação por meio do Help Desk do sistema e-TCERJ, que dependerá de aprovação do TCE-RJ autorizando a exclusão da base de dados das informações da Folha de Pagamento.

#### VI – INFORMAÇÕES FINAIS

Sugere-se que os usuários do Módulo da Folha de Pagamento acessem a sessão "Perguntas Frequentes" no site do Tribunal de Contas a fim de sanear dúvidas ainda existentes, por meio do link

https://www.tce.rj.gov.br/documents/10180/49647105/PERGUNTAS%20FREQUENTES%20v20190115.pdf.

Caso não seja possível encontrar as informações que deseja, o usuário poderá abrir um *chamado* por meio do <u>Help Desk</u> no Sistema e-TCERJ, cujo link é <a href="https://www.tce.rj.gov.br/etcerj/ajuda/index?Sistema=201">https://www.tce.rj.gov.br/etcerj/ajuda/index?Sistema=201</a>

#### ANEXO I

#### Especificações dos Arquivos:

- Deverão ser enviados ao TCE-RJ arquivos no formato texto (.txt), nos quais cada linha deverá corresponder a um registro do banco de dados. Não há necessidade do uso de caracteres delimitadores entre os campos de cada registro, pois a delimitação se dará automaticamente pelo tamanho definido para os campos;
- 2. Nas tabelas a seguir, para cada arquivo a ser enviado ao TCE-RJ, encontram-se definidos: nome do arquivo, descrição de cada campo contido nos arquivos, sua forma de preenchimento, seu tamanho, posição inicial dentro do arquivo e observações sobre a forma de geração destes arquivos por parte da Unidade Fiscalizada:
- 3. Sobre a nomenclatura de cada arquivo:

EPAAAAMMXXXXXXSERVIDOR.txt

EPAAAAMMXXXXXXFOLHA.txt

EPAAAAMMXXXXXXLANCAMENTO.txt

Onde:

E (Esfera) = E - Estado, M - Município

P (Poder) = E - Executivo, J - Judiciário, L - Legislativo, P - MP, T – TCE, I - Indireta

AAAA = Ano; MM = Mês

XXXXXX = Código do Órgão contido na tabela 1 (Órgão que está gerando o arquivo)

- 4. O Arquivo deverá ser compatível com o padrão de Código de Página (Code Page) 1252 ANSI LATIN 1. Os demais formatos não serão suportados.
- 5. Campos Numéricos devem ser alinhados à direita, suprimidos a vírgula e os pontos, sem sinal, com as posições não significativas (à esquerda) zeradas. Na ausência da informação, o campo deverá ser preenchido com zeros:

Ex.: 1.000,00 -> 00000000100000

96,54 -> 000000000009654

100 -> 00000000010000

- 6. Com vistas ao atendimento da Deliberação TCE-RJ 293/18, as folhas de pagamento-FOPAG dos fundos previdenciários municipais, mesmo que integrem a Administração Direta, deverão ser dissociadas das FOPAG da Prefeitura e/ou Câmara e encaminhadas separadamente. A FOPAG dos demais fundos municipais integrantes da Administração Direta (fundo da saúde, habitação etc) deverão ser consolidadas com a do órgão da Administração a que está vinculada.
- 7. Os campos alfanuméricos devem ser alinhados à esquerda, com as posições não utilizadas preenchidas com espaços em brancos. Na ausência da informação o campo deverá ser preenchido com espaços em brancos;

8. Os campos que não tiverem a indicação "informação obrigatória" deverão ser preenchidos com o que já

#### Descrição dos Arquivos:

#### A - Arquivo de <u>Cadastro</u> de Pessoal

Nome do Arquivo: **EPAAAAMMXXXXXX**SERVIDOR.txt

**E** = E – Estado; M – Município

P = E - Executivo; J - Judiciário; L - Legislativo; P - MP; T - TCE; I - Indireta

AAAA = Ano

MM = Mês

XXXXXX = Código do Órgão contido na tabela 1

#### Header

DESCRIÇÃO	FORMATO	TAM.	INÍCIO
Header	Alfanumérico. Fixo='HH'	2	1
Versão	Numérico. fixo=001	3	3
Reservado	Alfanumérico. Preencher com Espaços.	412	6
Identificador	Numérico. fixo=1	1	418

#### Detalhe

DESCRIÇÃO	FORMATO / REGRAS DE VALIDAÇÃO	TAM.	INÍCIO
Detalhe	Informação obrigatória. Alfanumérico. Fixo='DD'	2	1
Unidade Auditada	Informação obrigatória.  Código Numérico contido na <b>Tabela 1</b> .	6	3
CPF	Informação obrigatória.  Numérico.  11 dígitos. Excluir pontos e traços.  Obs.: No caso de pensionista, informar o CPF do pensionista.	11	9
Matrícula	Informação obrigatória.  Alfanumérico.  Matrícula do servidor ou, no caso de pensionista, a sua matrícula no órgão. Excluir pontos e traços. Incluir dígito verificador, se existir.  EX: Para Matrícula 05/005451/5-8, deve ser informado 0500545158 seguido de 10 espaços em branco.	20	20
Nome	Informação obrigatória. Alfanumérico.	80	40
Sexo	Informação obrigatória.  'M' para masculino ou 'F' para feminino.	1	120
Nome da Mãe	Alfanumérico.  Deve ser preenchido com o que já consta no banco de dados do cadastro do jurisdicionado.  Obs.: No caso de pensionista, informar o nome da mãe do pensionista.	80	121
Nome do Pai	Alfanumérico.  Deve ser preenchido com o que já consta no banco de dados do cadastro do jurisdicionado.  Obs.: No caso de pensionista, informar o nome do pai do pensionista.	80	201

l	ı		İ
	Informação obrigatória.		
Última Situação Funcional	Numérico.	2	281
	Com duas posições contendo o código da <b>Tabela 3</b> .		
	Informação obrigatória para o caso de servidores <u>cedidos PARA outros órgãos</u> .		
D . O . ~	Numérico.		
Data Cessão	Formato: AAAAMMDD.	8	283
	Obs.: Se o servidor NÃO estiver nessa condição, preencher com zeros.		
	Informação obrigatória.		
	Alfanumérico.		
Identidade do Servidor	Número de identificação civil.	15	291
	Obs.: No caso de pensionista, informar a identidade do pensionista.		
	· · ·		
Óraão Evandidos do Identidado	Informação obrigatória.  Alfanumérico.	10	306
Orgão Expedidor da Identidade		10	300
	Ex. DETRAN-RJ, IFP.		
	Informação obrigatória.		
Data de Nascimento	Numérico.	8	316
	Formato: AAAAMMDD		
	Obs.: No caso de pensionista, informar a data de nascimento do pensionista.		
	Código numérico contido na <b>Tabela 2</b> .		
Grau de Instrução	Deve ser preenchido com o que já consta no banco de dados do cadastro do jurisdicionado.	1	324
	Alfanumérico.		
Número do Registro Profissional	Deve ser preenchido com o que já consta no banco de dados do cadastro do jurisdicionado.	10	325
	Excluir pontos e traços. Incluir dígito verificador.		
	Alfanumérico.		
Órgão Expedidor do Registro	Deve ser preenchido com o que já consta no banco de dados do cadastro do		
Profissional	jurisdicionado.	10	335
	Ex.: CREMERJ, OAB-RJ, CREA-RJ, CRC-RJ.		
	Informação obrigatória.		
	Numérico.		
	Formato: AAAAMMDD		
Data de Admissão	No caso de:	8	345
	- Servidor <b>ativo e inativo</b> , informar a data de ingresso na carreira.		
	- <b>Pensionista</b> (previdenciária oujudicial), informar a data do início da pensão.		
	- <b>Requisitado</b> , informar a data de admissão no órgão de origem.		
	Informação obrigatória para o caso de servidores <u>inativos</u> .		
	Numérico.		
	Formato: AAAAMMDD.		
Data de inatividade	Indicar a data em que o servidor passou para a inatividade.	8	353
	Obs.: O preenchimento é obrigatório, no caso em que for utilizado o código 15		
	(inativos) da tabela 3 no campo "Ultima Situação Funcional".		
	Numérico.		
Endereço Residencial – CEP	Deve ser preenchido com o que já consta no banco de dados do cadastro do jurisdicionado.	8	361
	Alfanumérico.		
Endereço Residencial – Município	Deve ser preenchido com o que já consta no banco de dados do cadastro do jurisdicionado.	40	369
	Alfabético.		
Endereço Residencial – Estado	Deve ser preenchido com o que já consta no banco de dados do cadastro do jurisdicionado.	2	409
	Sigla da Unidade da Federação.		
	orgia da Oriidado da i Caorayao.		

	Ex.: RJ.		
Reservado	Alfanumérico.	7	411
Identificador	Fixo = 1	1	418

#### Trailler

DESCRIÇÃO	FORMATO	TAM.	INÍCIO
Trailler	Alfanumérico. Fixo='TT'	2	1
Quantidade de Linhas detalhes	Numérico. Somatório da quantidade de linhas "Detalhe" do arquivo.	15	3
Reservado	Alfanumérico. Preencher com Espaços.	400	18
Identificador	Numérico. fixo=1	1	418

#### B – Resumo da <u>Folha de Pagamento</u>

Nome do Arquivo: EPAAAAMMXXXXXXFOLHA.txt

 $\mathbf{E} = \mathbf{E} - \mathbf{Estado}; \mathbf{M} - \mathbf{Município}$ 

 $\mathbf{P} = \mathbf{E} - \mathbf{E}\mathbf{x}$ ecutivo;  $\mathbf{J} - \mathbf{J}\mathbf{u}$ diciário;  $\mathbf{L} - \mathbf{L}$ egislativo;  $\mathbf{P} - \mathbf{M}\mathbf{P}$ ;  $\mathbf{T} - \mathbf{T}\mathbf{C}\mathbf{E}$ ;  $\mathbf{I} - \mathbf{I}$ ndireta

AAAA = Ano

 $MM = M\hat{e}s$ 

XXXXXX = Código do Órgão contido na tabela 1

#### Header

DESCRIÇÃO	FORMATO	TAM.	INÍCIO
Header	Alfanumérico. Fixo='HH'	2	1
Versão	Numérico. fixo=001	3	3
Reservado	Preencher com Espaços.	174	6
Identificador	Numérico. fixo=2	1	180

#### Detalhe

DESCRIÇÃO	FORMATO / REGRAS DE VALIDAÇÃO	TAM.	INÍCIO
Detalhe	Informação obrigatória. Alfanumérico. Fixo='DD'	2	1
Unidade auditada	Informação obrigatória. Código Numérico contido na Tabela 1.	6	3
CPF	Informação obrigatória.  Numérico.  11 dígitos. Excluir pontos e traços.  Obs.: No caso de pensionista, informar o CPF do pensionista.	11	9
Matrícula	Informação obrigatória.  Alfanumérico.  Matrícula do servidor ou, no caso de pensionista, a sua matrícula no órgão. Excluir pontos e traços. Incluir dígito verificador, se existir.  EX: Para Matrícula 05/005451/5-8, deve ser informado 0500545158 seguido de 10 espaços em branco.	20	20
Ano de referência	Informação obrigatória.  Numérico.  Formato: AAAA  Ano referência da folha de pagamento.	4	40
Mês de referência	Informação obrigatória.  Numérico.  Formato: MM  Mês referência da folha de pagamento.  Obs.: Não usar mês 13 para identificar o décimo terceiro. Usar o mês de competência do pagamento.	2	44
Tipo da Folha	Informação obrigatória.  Numérico.  1 - para folha normal.	1	46

	2 – para folha do 13º Salário.		
Sequencial de folha	Informação obrigatória. Numérico. Informar o sequencial da folha: 01,02,03 Ex.: - Se houver somente uma folha normal no mês, colocar 01 Se houver mais de uma folha normal no mesmo mês, identificar as próximas da sequência: 02,03,04 Se existir somente uma folha do 13º Salário no mês, colocar: 01 Se houver mais de uma folha do 13º Salário no mesmo mês, identificar as próximas da sequência: 02,03,04	2	47
Situação Funcional	Informação obrigatória.  Numérico.  Com duas posições contendo o código da tabela 3.  Deverá ser informada a situação funcional do servidor no mês do referido pagamento.	2	49
Tipo do Cargo	Informação obrigatória.  Numérico.  Deve ser preenchido com o que já consta no banco de dados do cadastro do jurisdicionado.  Código contido na tabela 4.	2	51
Nome do cargo	Informação obrigatória.  Alfanumérico.  No caso de servidor ativo:  - Informar o nome do cargo, emprego ou função.  Obs.: nos casos de servidor ativo efetivo ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, preencher, necessariamente, o campo "Nome do Cargo" com o nome do cargo efetivo do servidor, já o nome do cargo em comissão ou da função de confiança exercida pelo servidor efetivo deverá constar do campo "Nome do cargo em comissão ou função de confiança que ocupa".  No caso de servidor inativo:  - Preencher com o nome do cargo que o servidor ocupou quando em atividade.  Obs.: nos casos de servidor inativo, preencher o campo "Nome do Cargo" com onome do cargo que o servidor ocupou quando em atividade.  Obs.: nos casos de servidor inativo, preencher o campo "Nome do Cargo" com onome do cargo em comissão ou função gratificada que ocupa" deve permanecer em branco, constando do campo "Situação Funcional" a situação "Inativo" (Código 15, da TABELA 3);  No caso de pensionista:  - Informar essa condição, ou seja, preencher: Pensionista.  Obs.: informar essa condição, ou seja, preencher: Pensionista.  Obs.: informar essa condição no campo "Nome do cargo", permanecendo em branco o campo "Nome do cargo em comissão ou função gratificada que ocupa", constando do campo "Situação Funcional" a situação "Pensionista Previdenciário" ou "Pensionista Especial", de acordo com a situação em que se enquadre o beneficiário da pensão. (Código 09 ou 14, da TABELA 3);  No caso de requisitado:  - Preencher no campo "Nome do Cargo" o nome do cargo no órgão de origem do servidor. O nome do cargo que o servidor requisitado vai exercer no órgão requisitante deverá ser preenchido no campo "Nome do cargo em comissão ou função de confiança que ocupa". constando do campo "Situação Funcional" a situação "Requisitado" (Código 12, da TABELA 3);	30	53

	- Nos demais casos (servidor ativo efetivo sem cargo comissionado, e servidor		
	comissionado extraquadro):		
	- Preencher apenas com o nome do cargo, permanecendo o campo "Nome do		
	cargo em comissão ou função gratificada que ocupa" em branco;		
	Informação obrigatória.		
Remuneração Bruta	Numérico maior ou igual a zero.	15	83
	Incluir obrigatoriamente duas casas decimais. Sem pontos e vírgulas.		
	Informação obrigatória.		
Remuneração Líquida	Numérico maior ou igual a zero,	15	98
	Incluir obrigatoriamente duas casas decimais. Sem pontos e vírgulas.		
	Informação obrigatória.		
Parcela Indenizatória	Numérico maior ou igual a zero, ou Valor Negativo com sinal colocado no primeiro caractere, como por exemplo: -00000000009999	15	113
	Somatório das verbas indenizatórias referente ao vínculo do servidor.		
	Informação obrigatória.		
Parcela Redutora	Numérico maior ou igual a zero, ou Valor Negativo com sinal colocado no primeiro caractere, como por exemplo: -000001234	10	128
	Valor da parcela redutora referente ao teto remuneratório.		
	Informação obrigatória em relação aos servidores cedidos PARA outros órgãos.		
	Numérico maior ou igual a zero		
Órgão de Cessão	Informar o órgão para o qual o servidor foi cedido utilizando o código alfanumérico contido na Tabela 1.	6	138
	<b>Obs.:</b> Se o servidor <b>NÃO</b> estiver nessa condição, preencher com uma sequência de seis zeros.		
	Informação <b>obrigatória</b> no caso de servidor <b>efetivo</b> que ocupa cargo em comissão ou exerce função de confiança.		
Nome do cargo em comissão ou função de confiança que ocupa	Informar nesse campo o nome do cargo em comissão ou a função de confiança exercida pelo servidor <b>efetivo</b> , de acordo como que consta no Plano de Cargos e Salários do órgão.	30	144
	Alfanumérico.		
Reservado	Preencher com espaços.	6	174
Identificador	Fixo = 2	1	180
	I .		

#### Trailler

DESCRIÇÃO	FORMATO	TAM.	INÍCIO
Trailler	Alfanumérico. Fixo='TT'	2	1
Quantidade de Linhas detalhes	Numérico. Somatório da quantidade de linhas "Detalhe" do arquivo.	15	3
Somatório das Remunerações Brutas	Numérico. Incluir obrigatoriamente duas casas decimais. Sem pontos e vírgulas. Somatório das remunerações brutas contidas no arquivo.	15	18
Reservado	Preencher com espaços	147	33
Identificador	Numérico. fixo=2	1	180

#### C – Lançamentos na Folha de Pagamento

Nome do Arquivo: EPAAAAMMXXXXXXLANCAMENTO.txt

 $\mathbf{E} = \mathbf{E} - \mathbf{Estado}; \mathbf{M} - \mathbf{Município}$ 

P = E - Executivo; J - Judiciário; L - Legislativo; P - MP; T - TCE; I - Indireta

AAAA = Ano

 $\mathbf{MM} = \mathbf{M\hat{e}s}$ 

XXXXXX = Código do Órgão contido na tabela 1

#### Header

DESCRIÇÃO	FORMATO	TAM.	INÍCIO
Header	Alfanumérico. Fixo='HH'	2	1
Versão	Alfanumérico. fixo=001	3	3
Reservado	Preencher com Espaços.	96	6
Identificador	Numérico. fixo=3	1	102

#### Detalhe

DESCRIÇÃO	FORMATO / REGRAS DE VALIDAÇÃO	TAM.	INÍCIO
D. II	Informação obrigatória.	2	
Detalhe	Alfanumérico. Fixo='DD'	2	1
	Informação obrigatória.		_
Unidade auditada	Código Numérico contido na Tabela 1	6	3
	Informação obrigatória.		
CPF	Numérico.	11	9
	11 dígitos. Excluir pontos e traços.	11	
	Obs.: No caso de pensionista, informar o CPF do pensionista.		
	Informação obrigatória.		
	Alfanumérico.		
Matrícula	Matrícula do servidor ou, no caso de pensionista, a sua matrícula no órgão. Excluir pontos e traços. Incluir dígito verificador, se existir.	20	20
	EX: Para Matrícula 05/005451/5-8, deve ser informado 0500545158 seguido de 10 espaços em branco.		
	Informação <b>obrigatória</b> .		
	Numérico.		
Ano de referência		4	40
	Formato: AAAA		
	Ano de referência da folha de pagamento.		
Mês de referência	Informação obrigatória.	_	
	Numérico.	2	44
	I		

	Formato: MM		
	Mês referência da folha de pagamento.		
	Não usar mês 13 para identificar o décimo terceiro. Usar o mês de competência dopagamento.		
	Informação <b>obrigatória</b> .		
	Numérico.		
Tipo da Folha	1 - para folha normal.	1	46
	2 – para folha do 13º Salário.		
	Informação obrigatória.		
	Numérico.		
	Informar o sequencial da folha: 01,02,03		
	Ex.:		
Sequencial de folha	- Se houver somente uma folha normal no mês, colocar 01.	2	47
	- Se houver mais de uma folha normal no mesmo mês, identificar as próximas da sequência: 02,03,04		
	- Se existir somente uma folha do 13º Salário no mês, colocar: 01.		
	- Se houver mais de uma folha do 13º Salário no mesmo mês,		
	identificar as próximas da sequência: 02,03,04		
	Informação obrigatória.		
Tipo do Lançamento da Folha	Alfanumérico.	1	49
	C - Crédito; D - Débito		
	Informação obrigatória.		
Código da Parcela	Alfanumérico.	10	50
	Contêm o código da parcela que compõe o contracheque.		
	Informação obrigatória.		
Nome da Parcela	Alfanumérico.	20	60
	Contém o nome da parcela que compõe o contracheque.		
	Informação obrigatória.		
Valor Parcela	Numérico maior ou igual a zero.	15	80
	Incluir obrigatoriamente duas casas decimais. Sem pontos e vírgulas.		
	Informação obrigatória.		
Incide IR	A parcela compõe cálculo para pagamento de imposto de renda:	1	95
	S- Sim, N – Não		
	Informação <b>obrigatória</b> .		
Incide Previdência	A parcela compõe a base de cálculo para recolhimento de	1	96
Inotae I te videncia	contribuição previdenciária:	1	70
	S – Sim, N – Não		
Incide Teto Remuneratório	Informação <b>obrigatória</b> .	1	97

	A parcela é computada para o cálculo do teto: S- Sim, $N-N\mbox{\ensuremath{\mbox{N}}}{}$		
Reservado	Preencher com espaços	4	98
Identificador	Fixo = 3	1	102

#### Trailler

DESCRIÇÃO	FORMATO	TAM.	INÍCIO
Trailler	Alfanumérico. Fixo='TT'	2	1
Quantidade de Linhas detalhes	Numérico. Somatório da quantidade de linhas "Detalhe" do arquivo.	15	3
Soma Valor Parcelas	Somatório de todas as parcelas do arquivo	15	18
Reservado	Preencher com espaços	69	33
Identificador	Numérico. fixo=3	1	102

## **Tabelas Auxiliares:**

TABELA 1 – Usuários do Módulo da Folha de Pagamento

CÓDIGO	ENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE
000364	ANGRA DOS REIS	CAMARA ANGRA DOS REIS
002949	ANGRA DOS REIS	FUNDAÇÃO TURISMO ANGRA DOS REIS
004738	ANGRA DOS REIS	INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS
000363	ANGRA DOS REIS	PREFEITURA ANGRA DOS REIS
001753	ANGRA DOS REIS	SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DOS REIS
008778	ANGRA DOS REIS	FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA - FHGJ
000969	APERIBE	CAIXA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIO APERIBÉ
000772	APERIBE	CAMARA APERIBE
000771	APERIBE	PREFEITURA APERIBE
000367	ARARUAMA	CAMARA ARARUAMA
000368	ARARUAMA	INSTITUTO BENEF ASSIST SERV MUN ARARUAMA
000366	ARARUAMA	PREFEITURA ARARUAMA
000784	AREAL	CAMARA AREAL
000783	AREAL	PREFEITURA AREAL
004125	AREAL	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE AREAL
000838	ARMACAO DE BUZIOS	CÂMARA ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
000835	ARMACAO DE BUZIOS	PREFEITURA ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
006287	ARMACAO DE BUZIOS	FUNDO PREV. SERV. ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
008803	ARMACAO DE BUZIOS	Fundo Municipal Procon de Armação dos Búzios
000376	ARRAIAL DO CABO	CAMARA ARRAIAL DO CABO
002324	ARRAIAL DO CABO	CIA MUN ADM PORTUÁRIA ARRAIAL DO CABO
000380	ARRAIAL DO CABO	FUNDACAO INSTITUTO PESCA ARRAIAL DO CABO
002593	ARRAIAL DO CABO	FUNDACAO MUN MEIO AMB ARRAIAL DO CABO
000379	ARRAIAL DO CABO	INST PREVIDÊNCIA CABISTA ARRAIAL DO CABO
006983	ARRAIAL DO CABO	INSTITUTO DESENV DE ARRAIAL DO CABO
000375	ARRAIAL DO CABO	PREFEITURA ARRAIAL DO CABO
000383	BARRA DO PIRAI	CAMARA BARRA DO PIRAI
000382	BARRA DO PIRAI	PREFEITURA BARRA DO PIRAI
000850	BARRA DO PIRAI	FUNDO PREVIDENCIA BARRA DO PIRAI - FPMBP
000387	BARRA MANSA	CAMARA BARRA MANSA
000389	BARRA MANSA	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA
000386	BARRA MANSA	PREFEITURA BARRA MANSA
000388	BARRA MANSA	SERVIÇO AUT AGUA E ESGOTO BARRA MANSA
000392	BARRA MANSA	FUNDO ASSIST MEDICA BARRA MANSA - FUNDAMP
003867	BARRA MANSA	FUNDO PREV SOCIAL BARRA MANSA
000775	BELFORD ROXO	CAMARA BELFORD ROXO
000776	BELFORD ROXO	FUNDAÇÃO DESENV SOC BELFORD ROXO FUNBEL
001433	BELFORD ROXO	INST PREVIDENCIA BELFORD ROXO PREVIDE
000774	BELFORD ROXO	PREFEITURA BELFORD ROXO
000397	BOM JARDIM	CAMARA BOM JARDIM

CÓDIGO	ENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE
001344	BOM JARDIM	INSTITUTO PREVIDENCIA SERV BOM JARDIM
000396	BOM JARDIM	PREFEITURA BOM JARDIM
000401	BOM JESUS DO ITABAPOANA	CAMARA BOM JESUS DO ITABAPOANA
000400	BOM JESUS DO ITABAPOANA	PREFEITURA BOM JESUS DO ITABAPOANA
000862	BOM JESUS DO ITABAPOANA	SERV AUT AGUA ESG BOM JESUS ITABAPOANA
000404	CABO FRIO	CAMARA CABO FRIO
006621	CABO FRIO	COMPANHIA DE SERV. CABO FRIO – COMSERCAF
000405	CABO FRIO	INSTITUTO BENEF ASSIST CABO FRIO-IBASCAF
000403	CABO FRIO	PREFEITURA CABO FRIO
001524	CABO FRIO	FUNDO MUN SAUDE CABO FRIO
003946	CACHOEIRAS DE MACACU	AUTARQUIA MUN AGUA ESG CACHOEIRAS MACACU
000409	CACHOEIRAS DE MACACU	CAMARA CACHOEIRAS DE MACACU
001304	CACHOEIRAS DE MACACU	FUNDAÇÃO MACATUR - CACHOEIRAS DE MACACU
000412	CACHOEIRAS DE MACACU	INSTITUTO APOS PENS CACHOEIRAS DE MACACU
000408	CACHOEIRAS DE MACACU	PREFEITURA CACHOEIRAS DE MACACU
001305	CACHOEIRAS DE MACACU	SERVIÇO MUN TRANSP URB CACHOEIRAS MACACU
000415	CAMBUCI	CAMARA CAMBUCI
000414	CAMBUCI	PREFEITURA CAMBUCI
001399	CAMBUCI	FUNDO PREVIDÊNCIA MUN CAMBUCI
000418	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMARA CAMPOS DOS GOYTACAZES
000420	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CIA DESENVOLVIMENTO MUN CAMPOS - CODEMCA
001070	CAMPOS DOS GOYTACAZES	EMP HABIT URB SAN CAMPOS DOS GOYTACAZES
001762	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDAÇÃO MUN ESPORTES CAMPOS GOYTACAZES
000423	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDAÇÃO MUN INF JUV CAMPOS GOYTACAZES
000425	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDAÇÃO MUN SAUDE CAMPOS DOS GOYTACAZES
001457	CAMPOS DOS GOYTACAZES	INSTITUTO PREVIDÊNCIA CAMPOS GOYTACAZES
000417	CAMPOS DOS GOYTACAZES	PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES
002681	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA - FCJOL
000803	CAMPOS DOS GOYTACAZES	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT
000430	CANTAGALO	CAMARA CANTAGALO
000431	CANTAGALO	INSTITUTO PENSÃO APOSENT CANTAGALO
000429	CANTAGALO	PREFEITURA CANTAGALO
000794	CARAPEBUS	CAMARA CARAPEBUS
000793	CARAPEBUS	PREFEITURA CARAPEBUS
009075	CARAPEBUS	CARAPEBUS PREV
000747	CARDOSO MOREIRA	CAMARA CARDOSO MOREIRA
000746	CARDOSO MOREIRA	PREFEITURA CARDOSO MOREIRA
000748	CARDOSO MOREIRA	FUNDO MUN PREVIDENCIA CARDOSO MOREIRA
000434	CARMO	CAMARA CARMO
000433	CARMO	PREFEITURA CARMO
003909	CARMO	FUNDO FINANC ESP CUSTEIO PREV MUN CARMO
000438	CASIMIRO DE ABREU	CAMARA CASIMIRO DE ABREU
001756	CASIMIRO DE ABREU	FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU
000441	CASIMIRO DE ABREU	FUNDACAO MUN CASIMIRO DE ABREU

CÓDIGO	ENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE
001395	CASIMIRO DE ABREU	INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUN CASIMIRO ABREU
000437	CASIMIRO DE ABREU	PREFEITURA CASIMIRO DE ABREU
000440	CASIMIRO DE ABREU	SERVIÇO AUT ÁGUA ESGOTO CASIMIRO ABREU
000751	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	CAMARA COMENDADOR LEVY GASPARIAN
007530	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	INST PREV SERV PUB COMEND LEVY GASPARIAN
000750	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	PREFEITURA COMENDADOR LEVY GASPARIAN
000444	CONCEICAO DE MACABU	CÂMARA CONCEIÇÃO DE MACABU
000445	CONCEICAO DE MACABU	INSTITUTO PREV ASSIST CONCEIÇÃO MACABU
000443	CONCEICAO DE MACABU	PREFEITURA CONCEIÇÃO DE MACABU
000448	CORDEIRO	CAMARA CORDEIRO
000881	CORDEIRO	INSTITUTO PENSÃO APOS BENEF CORDEIRO
000447	CORDEIRO	PREFEITURA CORDEIRO
000451	DUAS BARRAS	CAMARA DUAS BARRAS
000883	DUAS BARRAS	INSTIT. PREVID. SERV. PUB. DUAS BARRAS
000450	DUAS BARRAS	PREFEITURA DUAS BARRAS
000454	DUQUE DE CAXIAS	CAMARA DUQUE DE CAXIAS
003915	DUQUE DE CAXIAS	FUNDACAO APOIO ESC TECNICA DUQUE CAXIAS
000455	DUQUE DE CAXIAS	INSTITUTO PREVIDÊNCIA DUQUE DE CAXIAS
000453	DUQUE DE CAXIAS	PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
000458	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	CAMARA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
000457	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	PREFEITURA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
000754	GUAPIMIRIM	CAMARA GUAPIMIRIM
000753	GUAPIMIRIM	PREFEITURA GUAPIMIRIM
000788	IGUABA GRANDE	CAMARA IGUABA GRANDE
001175	IGUABA GRANDE	INSTITUTO PREVIDÊNCIA PENS IGUABA GRANDE
000787	IGUABA GRANDE	PREFEITURA IGUABA GRANDE
000461	ITABORAI	CAMARA ITABORAI
000464	ITABORAI	INSTITUTO PREVIDÊNCIA ITABORAI
000460	ITABORAI	PREFEITURA ITABORAI
000467	ITAGUAI	CAMARA ITAGUAI
000469	ITAGUAI	CIA DESENV URBANO ITAGUAÍ - CODUITA
000811	ITAGUAI	ITAPREVI - ITAGUAÍ PREVIDÊNCIA
000466	ITAGUAI	PREFEITURA ITAGUAI
000472	ITALVA	CAMARA ITALVA
000471	ITALVA	PREFEITURA ITALVA
000473	ITALVA	FUNDO MUN PREVIDÊNCIA ITALVA
000476	ITAOCARA	CAMARA ITAOCARA
000475	ITAOCARA	PREFEITURA ITAOCARA
000846	ITAOCARA	INSTITUTO PREV SERV PUBLICOS ITAOCARA
000479	ITAPERUNA	CAMARA ITAPERUNA
001452	ITAPERUNA	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO SAÚDE ITAPERUNA
000480	ITAPERUNA	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA ITAPERUNA-FUNITA
000478	ITAPERUNA	PREFEITURA ITAPERUNA
003668	ITAPERUNA	FUNDO MUN PREVIDÊNCIA SOCIAL ITAPERUNA

CÓDIGO	ENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE
000733	ITATIAIA	CAMARA ITATIAIA
001003	ITATIAIA	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV MUN ITATIAIA
000732	ITATIAIA	PREFEITURA ITATIAIA
000757	JAPERI	CAMARA JAPERI
002407	JAPERI	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV MUN JAPERI
000756	JAPERI	PREFEITURA JAPERI
000483	LAJE DO MURIAE	CAMARA LAJE DO MURIAE
004274	LAJE DO MURIAE	INSTITUTO PREVIDÊNCIA LAJE DO MURIAÉ
000482	LAJE DO MURIAE	PREFEITURA LAJE DO MURIAE
000486	MACAE	CAMARA MACAE
001339	MACAE	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV MUN MACAÉ
000485	MACAE	PREFEITURA MACAE
000828	MACUCO	CAMARA MACUCO
000800	MACUCO	PREFEITURA MACUCO
000490	MAGE	CAMARA MAGE
000491	MAGE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MAGÉ
000489	MAGE	PREFEITURA MAGE
004321	MAGE	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MAGE - FPSM
000495	MANGARATIBA	CAMARA MANGARATIBA
000496	MANGARATIBA	FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO MANGARATIBA
000497	MANGARATIBA	INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUN MANGARATIBA
000494	MANGARATIBA	PREFEITURA MANGARATIBA
000500	MARICA	CAMARA MARICA
007690	MARICA	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
007596	MARICA	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE MARICA
000502	MARICA	INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-ISSM
000499	MARICA	PREFEITURA MARICA
009541	MARICA	INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
009523	MARICA	AUTARQUIA MUN SERVIÇOS DE OBRAS MARICÁ
009599	MARICA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ
009950	MARICA	INST CIENCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO MARICA
000505	MENDES	CAMARA MENDES
000504	MENDES	PREFEITURA MENDES
006246	MENDES	FUNDO PENSOES PREV SERV PUB MENDES
001008	MESQUITA	CAMARA MESQUITA
005890	MESQUITA	MESQUITAPREV-FUNDO PREVIDÊNCIA MESQUITA
001007	MESQUITA	PREFEITURA MESQUITA
000508	MIGUEL PEREIRA	CAMARA MIGUEL PEREIRA
000507	MIGUEL PEREIRA	PREFEITURA MIGUEL PEREIRA
002982	MIGUEL PEREIRA	FUNDO APOS E PENSÕES MUN MIGUEL PEREIRA
000511	MIRACEMA	CAMARA MIRACEMA
000512	MIRACEMA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIRACEMA - FUNEMI
009178	MIRACEMA	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA - PREVI MIRACEMA
000510	MIRACEMA	PREFEITURA MIRACEMA
000517	NATIVIDADE	CAMARA NATIVIDADE

000516 N 000522 N 000523 N 000521 N 000526 N	NATIVIDADE  NATIVIDADE  NILOPOLIS  NILOPOLIS	INSTITU PREV SOC SERV PUB MUN NATIVIDADE  PREFEITURA NATIVIDADE  CAMARA NILOPOLIS  INST PREV DOS SERVIDORES MUN NILÓPOLIS
000522 N 000523 N 000521 N 000526 N	NILOPOLIS	CAMARA NILOPOLIS
000523 N 000521 N 000526 N	NILOPOLIS	
000521 N 000526 N		INCT DDEV DOS CEDVIDODES MUNIMULÁDOUS
000526 N	NILOPOLIS	INST FREV DOS SERVIDORES INION INICOPOLIS
		PREFEITURA NILOPOLIS
000531 N	NITEROI	CAMARA NITEROI
	NITEROI	CIA LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN
000532 N	NITEROI	EMPRESA MUN MOR URB E SAN NITEROI-EMUSA
000528 N	NITEROI	FUNDACAO ARTE NITEROI - FAN
000535 N	NITEROI	FUNDAÇÃO MUN EDUCAÇÃO NITERÓI
000533 N	NITEROI	FUNDAÇÃO MUN SAÚDE NITERÓI
000530 N	NITEROI	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A
000527 N	NITEROI	NITEROI PREV
004035 N	NITEROI	NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A
000525 N	NITEROI	PREFEITURA NITEROI
005137 N	NOVA FRIBURGO	AUT MUN REG FISC SERV PUB NOVA FRIBURGO
000547 N	NOVA FRIBURGO	CAMARA NOVA FRIBURGO
005138 N	NOVA FRIBURGO	FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO
000546 N	NOVA FRIBURGO	PREFEITURA NOVA FRIBURGO
003134 N	NOVA FRIBURGO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE NOVA FRIBURGO
000538 N	NOVA IGUACU	CAMARA NOVA IGUAÇU
000539 N	NOVA IGUACU	CIA DESENVOLVIMENTO NOVA IGUAÇU-CODENI
000542 N	NOVA IGUACU	EMPRESA MUN LIMP URB NOVA IGUAÇU-EMLURB
000540 N	NOVA IGUACU	FUNDAÇÃO EDUCAC E CULT NOVA IGUAÇU-FENIG
000543 N	NOVA IGUACU	INST PREVID SERV NOVA IGUAÇU - PREVINI
000537 N	NOVA IGUACU	PREFEITURA NOVA IGUAÇU
000555 P	PARACAMBI	CAMARA PARACAMBI
000557 P	PARACAMBI	CIA MUN DESENVOLVIMENTO PARACAMBI
000554 P	PARACAMBI	PREFEITURA PARACAMBI
000564 P	PARAIBA DO SUL	CAMARA PARAIBA DO SUL
003814 P	PARAIBA DO SUL	FUNDACAO CULTURAL PARAIBA DO SUL
000869 P	PARAIBA DO SUL	INSTITUTO PREVIDÊNCIA PARAÍBA DO SUL
000563 P.	PARAIBA DO SUL	PREFEITURA PARAIBA DO SUL
000561 P	PARATY	CAMARA PARATY
000560 P	PARATY	PREFEITURA PARATY
000736 P	PATY DO ALFERES	CAMARA PATY DO ALFERES
000735 P	PATY DO ALFERES	PREFEITURA PATY DO ALFERES
003224 P	PATY DO ALFERES	FUNDO APOSENT E PENSÃO PATY DO ALFERES
000567 P	PETROPOLIS	CAMARA PETROPOLIS
001440 P	PETROPOLIS	CIA MUN DESENVOLVIMENTO PETROPOLIS
000572 P	PETROPOLIS	CIA PETROPOLITANA TRÂNSITO E TRANSPORTES
000577 P	PETROPOLIS	INST PREV ASS SOC SER PUB MUN PETROPOLIS
000566 P	PETROPOLIS	PREFEITURA PETROPOLIS
000791 P	PINHEIRAL	CAMARA PINHEIRAL

CÓDIGO	ENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE
000790	PINHEIRAL	PREFEITURA PINHEIRAL
002206	PINHEIRAL	INSTITUTO MUN PREVIDÊNCIA PINHEIRAL
000593	PIRAI	CAMARA PIRAI
000592	PIRAI	PREFEITURA PIRAI
000594	PIRAI	FUNDO PREVIDÊNCIA PIRAI
000598	PORCIUNCULA	CAIXA ASSIS PREV PEN SER PUB PORCIÚNCULA
004002	PORCIUNCULA	CAIXA ASSIST SAUDE SERV PUBL PORCIUNCULA
000597	PORCIUNCULA	CAMARA PORCIUNCULA
000596	PORCIUNCULA	PREFEITURA PORCIUNCULA
000830	PORTO REAL	CAMARA PORTO REAL
000829	PORTO REAL	PREFEITURA PORTO REAL
000760	QUATIS	CAMARA QUATIS
002815	QUATIS	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL QUATIS
000759	QUATIS	PREFEITURA QUATIS
000763	QUEIMADOS	CAMARA QUEIMADOS
002286	QUEIMADOS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUEIMADOS
000762	QUEIMADOS	PREFEITURA QUEIMADOS
000766	QUISSAMA	CAMARA QUISSAMA
000765	QUISSAMA	PREFEITURA QUISSAMA
003871	RESENDE	AGÊNCIA MEIO AMBIENTE MUN RESENDE
000602	RESENDE	AGENCIA SANEAMENTO BASICO MUN RESENDE
000601	RESENDE	CAMARA RESENDE
000612	RESENDE	CONSELHO FUNDACIONAL INF E ADOL RESENDE
000613	RESENDE	FUNDACAO CASA CUL MACEDO MIRANDA RESENDE
003882	RESENDE	INSTITUTO EDUCACAO MUN RESENDE
002136	RESENDE	INSTITUTO PREVIDENCIA SERVIDORES RESENDE
000600	RESENDE	PREFEITURA RESENDE
000618	RIO BONITO	CAMARA RIO BONITO
001701	RIO BONITO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV RIO BONITO
000617	RIO BONITO	PREFEITURA RIO BONITO
000621	RIO CLARO	CAMARA RIO CLARO
000620	RIO CLARO	PREFEITURA RIO CLARO
006642	RIO CLARO	FUNDO PREVIDENCIA MUN RIO CLARO
000626	RIO DAS FLORES	CAMARA RIO DAS FLORES
000625	RIO DAS FLORES	PREFEITURA RIO DAS FLORES
000780	RIO DAS OSTRAS	CAMARA RIO DAS OSTRAS
000901	RIO DAS OSTRAS	FUNDACAO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
000781	RIO DAS OSTRAS	INSTIT PREV ASS SERV MUN RIO DAS OSTRAS
000779	RIO DAS OSTRAS	PREFEITURA RIO DAS OSTRAS
009204	RIO DAS OSTRAS	SERVIÇO AUT ÁGUA E ESGOTO RIO DAS OSTRAS
000631	SANTA MARIA MADALENA	CAMARA SANTA MARIA MADALENA
000630	SANTA MARIA MADALENA	PREFEITURA SANTA MARIA MADALENA
000634	SANTO ANTONIO DE PADUA	CAMARA SANTO ANTONIO DE PADUA
002480	SANTO ANTONIO DE PADUA	FUNDACAO JOSE KEZEN SANTO ANTONIO PADUA

CÓDIGO	ENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE
007739	SANTO ANTONIO DE PADUA	FUNDAÇÃO PUB. CULTURAL STO ANTÔNIO PADUA
000633	SANTO ANTONIO DE PADUA	PREFEITURA SANTO ANTONIO DE PADUA
000635	SANTO ANTONIO DE PADUA	FUNDO MUN APOSENTADORIA E PENSÃO DE STO ANTONIO DE PADUA.
000643	SAO FIDELIS	CAMARA SAO FIDELIS
000642	SAO FIDELIS	PREFEITURA SAO FIDELIS
001361	SAO FIDELIS	FUNDO PREVIDÊNCIA MUN SÃO FIDÉLIS
000797	SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA	CAMARA SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
000796	SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA	PREFEITURA SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
000646	SAO GONCALO	CÂMARA SÃO GONÇALO
001270	SAO GONCALO	FUNDAÇÃO ARTES SÃO GONÇALO
006071	SAO GONCALO	FUNDAÇÃO M. A. SAÚDE SERV. SÃO GONÇALO
000649	SAO GONCALO	FUNDAÇAO MUN SAUDE SAO GONÇALO
000647	SAO GONCALO	INST PREV ASST SERV SÃO GONÇALO- IPASG
000645	SAO GONCALO	PREFEITURA SÃO GONÇALO
000652	SAO JOAO DA BARRA	CAMARA SAO JOAO DA BARRA
000651	SAO JOAO DA BARRA	PREFEITURA SAO JOAO DA BARRA
008240	SAO JOAO DA BARRA	SÃO JOÃO DA BARRA PREV
000655	SAO JOAO DE MERITI	CAMARA SAO JOAO DE MERITI
002739	SAO JOAO DE MERITI	INST PREV SERV PÚBL CID SÃO JOÃO MERITI
000654	SAO JOAO DE MERITI	PREFEITURA SAO JOAO DE MERITI
000833	SAO JOSE DE UBA	CAMARA SAO JOSE DE UBA
000832	SAO JOSE DE UBA	PREFEITURA SAO JOSE DE UBA
003766	SAO JOSE DE UBA	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
000741	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
000740	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
000658	SAO PEDRO DA ALDEIA	CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA
000659	SAO PEDRO DA ALDEIA	INSTITUTO PREV SERV SÃO PEDRO DA ALDEIA
000657	SAO PEDRO DA ALDEIA	PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA
000662	SAO SEBASTIAO DO ALTO	CAMARA SAO SEBASTIAO DO ALTO
000663	SAO SEBASTIAO DO ALTO	INST PREVIDENCIA SAO SEBASTIÃO DO ALTO
000661	SAO SEBASTIAO DO ALTO	PREFEITURA SAO SEBASTIAO DO ALTO
000666	SAPUCAIA	CAMARA SAPUCAIA
000886	SAPUCAIA	INSTITUTO APOSENT PENSÃO SAÚDE SAPUCAIA
000665	SAPUCAIA	PREFEITURA SAPUCAIA
000669	SAQUAREMA	CAMARA SAQUAREMA
000670	SAQUAREMA	INSTITUTO BENEF ASSIS SERV MUN SAQUAREMA
000668	SAQUAREMA	PREFEITURA SAQUAREMA
004086	SEROPEDICA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA
000819	SEROPEDICA	CAMARA SEROPEDICA
000818	SEROPEDICA	PREFEITURA SEROPEDICA
000674	SILVA JARDIM	CAMARA SILVA JARDIM
003894	SILVA JARDIM	INST PREV SERV PUBL MUN SILVA JARDIM
000673	SILVA JARDIM	PREFEITURA SILVA JARDIM
000678	SUMIDOURO	CAMARA SUMIDOURO

CÓDIGO	ENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE
000887	SUMIDOURO	INSTITUTO APOSENT E PENSÕES SUMIDOURO
000677	SUMIDOURO	PREFEITURA MUN SUMIDOURO
000839	TANGUA	CAMARA TANGUA
000837	TANGUA	PREFEITURA TANGUA
000681	TERESOPOLIS	CAMARA TERESOPOLIS
001401	TERESOPOLIS	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV TERESÓPOLIS
000680	TERESOPOLIS	PREFEITURA TERESOPOLIS
000685	TRAJANO DE MORAIS	CAMARA TRAJANO DE MORAES
000686	TRAJANO DE MORAIS	INSTITUTO PREV SERV PUB TRAJANO MORAES
000684	TRAJANO DE MORAIS	PREFEITURA TRAJANO DE MORAES
007844	TRES RIOS	AGÊNCIA DE DESENVOLV. FOMENTA TRÊS RIOS
000689	TRES RIOS	CAMARA TRES RIOS
004230	TRES RIOS	COMPANHIA DESENV TRÊS RIOS
000688	TRES RIOS	PREFEITURA TRES RIOS
000690	TRES RIOS	SERVICO AUT ÁGUA ESGOTO TRES RIOS
000693	VALENCA	CAMARA VALENÇA
005073	VALENCA	INSTITUTO PREVIDÊNCIA VALENÇA
000692	VALENCA	PREFEITURA VALENÇA
002086	VARRE-SAI	CAIXA ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA VARRE-SAI
000769	VARRE-SAI	CAMARA VARRE-SAI
000768	VARRE-SAI	PREFEITURA VARRE-SAI
000696	VASSOURAS	CAMARA VASSOURAS
000695	VASSOURAS	PREFEITURA VASSOURAS
002594	VASSOURAS	FUNDO PREVIDENCIA VASSOURAS
000701	VOLTA REDONDA	CAMARA VOLTA REDONDA
001301	VOLTA REDONDA	CIA HABITAÇÃO VOLTA REDONDA COHAB
000709	VOLTA REDONDA	EMPRESA PROCES DADOS VOLTA REDONDA EPD
000706	VOLTA REDONDA	FUNDACAO BEATRIZ GAMA VOLTA REDONDA
000707	VOLTA REDONDA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VOLTA REDONDA FEVRE
000702	VOLTA REDONDA	INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA IPPU
000700	VOLTA REDONDA	PREFEITURA VOLTA REDONDA
000703	VOLTA REDONDA	SERVICO AUT ÁGUA ESGOTO VOLTA REDONDA
000704	VOLTA REDONDA	SERVICO AUT HOSPITALAR VOLTA REDONDA
000725	VOLTA REDONDA	FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA
000727	VOLTA REDONDA	FUNDO MUN PREVIDÊNCIA VOLTA REDONDA-FAPS
	CONSÓR INTER DES REG LESTE FLU CONLESTE	CONSÓR INTER DES REG LESTE FLU CONLESTE
Órgãos/Entidades Estaduais		
CÓDIGO	ENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE
000224	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	EMATER-EMP ASSIST TECN E EXT RURAL RJ
000225	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PESAGRO-EMP PESQUISAS AGROPECUARIAS RJ
000227	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CASERJ-CIA CENTRAL ARMAZENS E SILOS RJ
000228	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FIPERJ-FUND INSTIT PESCA DO ESTADO RJ
000229	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CEASA-CENTRAIS ABASTECIMENTO EST RJ
000230	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEC EST EDUCACAO

CÓDIGO	ENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE
000246	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODERJ - CENTRO TECN DA INF E COMUNI RJ
000247	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
000253	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FSC-FUNDACAO SANTA CABRINI
000261	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TURISRIO - CIA TURISMO DO ESTADO RJ
000267	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	IVB-INSTITUTO VITAL BRAZIL
000268	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	IASERJ-INSTIT ASSIST DOS SERVIDORES RJ
000276	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEC EST TRANSPORTES
000277	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CTC-COMPANHIA DE TRANSP COLETIVOS-EM LIQ
000278	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	METRO-COMPANHIA DO METROPOLITANO -EM LIQ
000279	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SERVE-EMPRESA ESTADUAL VIACAO
000281	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CODERTE-CIA DE DESENV RODOV E TERMINAIS
000282	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	DETRO-DEP. DE TRANSPORTES RODOVIARIOS RJ
000284	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CODIN-COMPANHIA DESENV INDUSTRIAL RJ
000285	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	JUCERJA-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO RJ
000287	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FAPERJ-FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO
000288	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UERJ-FUND UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ
000296	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	IPEM-INST PESOS MEDIDAS RJ
000299	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	IO-IMPRENSA OFICIAL DO EST RJ
000304	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	DER/RJ-FUND DEPART ESTRADAS DE RODAGEM
000308	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PGE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
000310	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MPE - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
000311	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO RJ
000315	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	DRM-DEPARTAMENTO RECURSOS MINERAIS RJ
000317	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SECEST CULTURA (atual Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC)
000318	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FUNARJ-FUNDAC ANITA MANTUANO DE ARTES RJ
000319	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FTM-FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL
000321	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FMIS - FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM
000323	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEC EST OBRAS (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA)
000324	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	EMOP-EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO
000325	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CEDAE-COMPANHIA ESTADUAL AGUAS E ESGOTOS
000327	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	IEEA-INST EST ENGENHARIA E ARQUITETURA
000329	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	DPGE-DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO
000332	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FIA/RJ -FUNDAÇÃO INFANCIA E ADOLESCENCIA
000333	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FLXIII-FUNDACAO LEAO XIII
000340	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	POLÍCIA MILITAR ESTADO DO RIO DE JANEIRO (atual Secretaria de Estado de Polícia Militar – SEPM)
000344	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SUDERJ-SUPERINT DESPORTOS ESTADO RJ
000348	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CELLOTYEHAB-CIA ESTADUAL DE HABITACAO RJ
000349	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ITERJ-INST TERRAS E CARTOGRAFIA DO RJ
000356	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO RJ
000360	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ALERJ-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
000361	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RJ
000840	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	POLÍCIA CIVIL ESTADO RIO DE JANEIRO (atual Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL)
000854	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FAETEC-FUNDACAO APOIO ESCOLA TECNICA
000893	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AGETRANSP - AGENCIA REGUL SERV PUBL TRAN

CÓDIGO	ENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE
000951	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIOPREVIDENCIA - FUNDO DE PREV DO EST RJ
000984	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIOSEGURANCA-INST SEGURANCA PUBLICA
001104	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CENTRAL - CIA EST ENG TRANSP LOGÍSTICA
001212	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RIOTRILHOS - COMPANHIA TRANSP TRILHOS RJ
001416	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UENF-UNIV EST NORTE FLUMINENSE
002152	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEC EST ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
002166	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CECIERJ - FUNDAÇÃO CENTRO CIÊNCIAS EDUC
002278	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AGERIO- AGENCIA ESTADUAL DE FOMENTO
003815	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AGENERSA - AGENCIA REGUL ENERGIA SANEAM
004021	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEC EST DA CASA CIVIL (atual Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança – SECCG)
004022	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEC EST GOVERNO (atual Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais – SEGOV)
004024	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEC EST FAZENDA
004028	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEC EST CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
004029	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SECESTAMBIENTE (atual Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS)
004031	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA - SETRAB
004036	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UEZO-CENTRO UNIV.ESTADUAL ZONA OESTE
004045	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PROCON-PROGR.EST.ORIENT.PROT.CONSUMIDOR
004696	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
004817	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CEPERJ-FUND EST EST PESQ FORM SERV PUBLI
005410	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEC EST AGRICULTURA E PECUÁRIA (atual Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPP – DECRETO 46.544, de 01/01/2019)
005411	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEC EST TURISMO
005742	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEC EST DEFESA CIVIL
005744	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEC EST SAÚDE
005964	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FUNDAÇÃO SAÚDE ERJ
006640	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FUNDAÇÃO PREV. COMPLEMENTAR ERJ
007846	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEC EST ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE
009306	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CONTROLADORIA GERAL ERJ
009999	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	BOMBEIROS
009626	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEC EST CIDADES
009862	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - GSI
009937	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH
009996	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - <i>SEDEERI</i>
010063	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SECRETARIA DE VITIMADOS
010044	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	INSTITUTO RIO METROPOLITANO - IRM

CÓDIGO	OUTROS (*)
999995	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
999996	MUNICÍPIO DE OUTRO ESTADO
999997	OUTROS ESTADOS
999998	UNIÃO
999999	OUTROS

<sup>(\*)</sup> Deverá ser utilizado nos casos em que houver cessão de servidores para órgão/entidade cujo código não esteja contido na Tabela 1.

TABELA 2 - Grau de Instrução

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Alfabetização
2	Ensino fundamental
3	Ensino médio
5	Superior completo
6	Pós-graduação
8	Mestrado
9	Doutorado

TABELA 3 – Código da Situação Funcional

Código	Descrição	Discriminação
		Ocupantes exclusivamente de cargos públicos efetivos (estatutário).
		Obs.: - Para os servidores efetivos celetistas deve ser utilizado o
01	Efetivo - Estatutário	código 06.
		- Para os servidores efetivos com Função de Confiança deve ser utilizado o código 04.
		- Para os servidores efetivos com cargo em comissão deve ser utilizado o código 11.
02	Agente Político	Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Estaduais e Municipais, Deputados Estaduais e Vereadores.
03	Comissionado Extraquadro	Servidor que não integra o quadro efetivo da administração pública.
04	Efetivo com Função de Confiança	Servidor efetivo (estatutário ou celetista) designado para função de direção, chefia e assessoramento.
05	Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público	Pessoa física contratada para exercer transitoriamente função pública em razão da necessidade temporária do excepcional interesse público.
06	Efetivo - Celetista	Ocupantes exclusivamente de empregos públicos efetivos (celetistas). Servidor efetivo contratado pelas entidades administrativas sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
09	Pensionista Previdenciário	Beneficiários de pensão previdenciária. Pensão é o benefício pago aos dependentes do servidor falecido, nas condições definidas em lei.
11	Efetivo Ocupante de Cargo Comissionado	Servidor efetivo (estatutário ou celetista) nomeado para ocupar cargo em comissão.
12	Requisitado	Servidores oriundos <u>de</u> outros órgãos públicos. Considerar os casos de permuta. Deve-se atentar para a forma de preenchimento explicitada no 'Nome do Cargo' contida no detalhe do arquivo.
13	Outras	Qualquer outra situação <b>NÃO</b> contemplada nos demais códigos desta tabela.
14	Pensionista Especial	Concessão judicial à vítima de ato danoso derivado de conduta Estatal (Beneficiários de pensão de cunho não-previdenciário).
15	Inativo	Aposentados, militares da reserva e reformados.
16	Estagiário	Estágio remunerado.
17	Disponibilidade	Situação funcional na qual o servidor passa à inatividade em virtude da extinção de seu cargo ou da declaração de sua desnecessidade. (Art. 41, § 3°, CF).
18	Conselheiro Tutelar	
1	1	1

### TABELA 4 – Tipo de Cargo

Código	Descrição	Discriminação
01	PROFESSOR	
02	TÉCNICO ou CIENTÍFICO	Aquele que exige conhecimento prévio e específico em seu campo de atuação, o qual se adquire quando da participação em curso de formação (não apenas num treinamento para desempenho das funções públicas), seja de nível médio ou superior.
03	PROFISSIONAIS de SAÚDE	Listagem meramente exemplificativa  1. Assistente Sociais; 2. Biólogos; 3. Profissionais de Educação Física; 4. Enfermeiros; 5. Farmacêuticos; 6. Fisioterapeutas; 7. Fonoaudiólogos; 8. Médicos; 9. Médicos Veterinários; 10. Nutricionistas; 11. Odontólogos; 12. Psicólogos; 13. Terapeutas Ocupacionais.
04	MAGISTRADO / CONSELHEIRO DO TCE-RJ	
05	PROMOTOR OU PROCURADOR	Enquadre-se nesta categoria: 1. Procurador Estadual; 2. Procurador Municipal; 3. Promotor de Justiça
06	VEREADOR	
07	OUTROS	Outros tipos de cargos que não os listados acima.